



Processo Administrativo nº 2023007544

TERMO ADITIVO Nº 003 ao **CONTRATO Nº 009/2023/HMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, conforme solicitado às fls. 410 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 076/2025/SSA.SUGEH, de 21/08/2025, às fls. 536 e 537, e na Autorização às fls. 535, constantes do Processo Administrativo nº 2023007544, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.715/0001-50, situada à Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 007, Sala 310, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pela Sra. **DANIELE RAMOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 009/2023/HMJ**, com fundamento no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2023/HMJ**, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS, INCLUINDO SISTEMA DE RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR), COM VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO EM FOLHA DE PAPEL NOS TAMANHOS A4.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **13/09/2025** e término em **12/09/2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, caso seja concluída antes do prazo previsto nesta Cláusula a licitação para o mesmo objeto deste contrato, não ensejando à CONTRATADA quaisquer ônus ou indenizações, salvo o pagamento dos serviços efetivamente prestados e comprovadamente executados até a data da rescisão.



CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2699.339039.16000000, Ficha nº 20251146, Nota de Empenho nº 1539, de 29/08/2025, no valor de R\$ 19.919,99 (dezenove mil e novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ds

Rodrigo Cardoso Ramos
Rodrigo Cardoso Ramos
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Matrícula: 2025

DANIELE RAMOS DA SILVA
PS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

(Carimbar e assinar)

1-

[Assinatura]
6358

2-

[Assinatura]



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6FCF-9633-9F12-510D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6FCF-9633-9F12-510D



Hash do Documento

D2F59F75EAB1F8C04BF75A6763EE55C880E8BCF6C9361DD5D5DD0A30E032FE55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2025 é(são) :

DANIELE RAMOS DA SILVA - [REDACTED] em 12/09/2025 17:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

